

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina: **Direito administrativo global: inovação na formulação de políticas públicas transnacionais**

Modalidade: Específica – Linha 4

Professora: Dra. Alice Rocha da Silva (alice.silva@ceub.edu.br)

Período letivo: 1/2024

Horário: Terças-feiras – 7h30 às 10h

II – EMENTA

A disciplina tem como objetivo a análise das adaptações necessárias aos modelos clássicos de formulação de políticas públicas para uma vertente de inovação e olhar transnacional e internacionalização de soluções. Como premissa básica serão apresentadas bases teóricas e metodológicas de formulação e análise de políticas públicas tanto no contexto nacional como internacional. Na sequência serão introduzidas algumas premissas de inovação e releitura para enfim, avaliarmos a partir do estudo de caso, a possibilidade de novos caminhos e estratégias na formulação de políticas públicas transnacionais. Entende-se que a cooperação entre os atores deve ser vista como elemento central na construção dessa nova vertente e nesse sentido, a interação com elementos internacionais tanto do ponto de vista normativo, quanto institucional e regulatório será essencial.

Assim, este curso buscará explorar as principais vertentes teóricas do “Direito e Políticas Públicas” e Direito Administrativo Global associadas à análise da aplicabilidade prática destas, sobretudo como método de análise de áreas específicas do Direito. Tal análise será acompanhada de estudo relacionado a formulação de políticas públicas, em que pese o argumento de que cada vez mais as decisões governamentais estão diretamente relacionadas a dinâmica internacional.

III – UNIDADES

20/02 Unidade 1 – Apresentação do curso e introdução do debate sobre a transformação do direito e políticas públicas dentro do processo de globalização. Divisão dos seminários para apresentação e indicação de leitura no Google Classroom.

Discussão de abertura: A transformação do Direito e das Políticas Públicas frente à globalização
Texto-base:

- MIRANDA, José Alberto Antunes de. “Sociedade e governança global: perspectivas para as ações coletivas no direito e na política em um mundo fragmentado.” *Rev. secr. Trib. perm. revis.*, Asunción , v. 8, n. 15, p. 208-226, Mar. 2020 .

27/02 Unidade 2 – Relembrando o básico e seus limites “teóricos”

Texto-base:

- BUCCI, Maria Paula Dallari. “Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP).” *Revista Estudos Institucionais*, v. 5, n. 3, p.791-832, 2019.

- CAPPELA, Ana Cláudia N. “Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas.” *Revista Brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais*, 61, 2006.

05/03 Unidade 3 – Acrescentando a vertente institucional...

Texto-base:

- BUCCI, Maria Paula Dallari. Quadro de referência de uma política pública. Primeiras linhas de uma visão jurídico-institucional. In: SMANIO, Gianpaolo Poggio; BERTOLIN, Patrícia Tuma; BRASIL, Patrícia Cristina (orgs.) O DIREITO NA FRONTEIRA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. São Paulo: páginas & letras, 2016.

- BUCCI, Maria Paula Dallari; RUIZ, Isabela. Quadro de problemas de políticas públicas: uma ferramenta para análise jurídico-institucional. *Revista de Estudos Institucionais*, v. 5, n. 3, p. 1142-1167, 2019.

12/03 Unidade 4 – Incluindo o institucional regulador transnacional

Texto-base: KRISCH, Nico; KINGSBURY, Benedict; STEWART, Richard B. "The Emergence of Global Administrative Law" In: LAW AND CONTEMPORARY PROBLEMS, Vol. 68:15 Summer/Autumn 2005.

19/03 Unidade 5 – Expansão das relações administrativas internacionais. Internacionalização do direito administrativo.

Texto-base:

- LADEUR, Karl-Heinz. "The State in International Law." *CLPE Research Paper* 27/2010. Vol. 06 No. 6 (2010)

- MENDES, Joana. "Administrative Law Beyond the State: Participation at the Intersection of Legal Systems" In: CHITI, Edoardo; MATTARELLA, Bernardo Giorgio (ed). *Global Administrative Law and EU Administrative Law*. New York: Springer, 2011.

26/03 Unidade 6 – Especificidades do modelo para o Brasil

Texto-base:

- BADIN, Michelle Ratton Sanchez. *O projeto do Direito Administrativo Global: uma leitura a partir do Brasil*. In: Ensaios sobre o direito administrativo global e sua aplicação no Brasil /organizadora Michelle Ratton Sanchez Badin. – São Paulo : FGV Direito SP, 2016. 214 p.

02/04 Unidade 7 – Será possível separar o nacional do internacional/global?

Texto-base:

- FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Políticas públicas e relações internacionais. Brasília: Enap, 2018.

09/04 Unidade 8 – Estruturas regulatórias internacionais e impacto na atuação dos agentes domésticos.

Texto-base:

- VERDIER, P. Transnational regulatory networks and their limits, *The Yale Journal of International Law*, v. 34, pp. 113-172.

- RENZETTI, Bruno Polonio. Marco regulatório das organizações da sociedades civil à luz do direito administrativo global. *Revista Digital de Direito Administrativo*, vol 4, n. 1, 2017, pp. 94-111.

16/04 Unidade 9 – E tudo precisa ser reinventado...

Texto-base:

- CLUNE III, William H. Um modelo político de implementação e suas implicações para as políticas públicas, a pesquisa e a mudança dos papéis do direito e dos juristas. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Trad. Gabriela Azevedo Campos Sales, Bruno de Almeida Passadore, Elisa Martinez Giannella, et al. v. 11, n. 1, p. 19–81, 202.

23/04 Unidade 10 – Inovação em Políticas Públicas para Responsabilidade Social de Empresas
Texto-base:

- SILVA, Alice Rocha da; FIRME, Telma. “A contribuição do Direito Administrativo Global para a construção de regras de responsabilidade social empresarial.” *Revista Estudos Institucionais*, vol.3, 1, 2017.

30/04 Unidade 11 – Inovação em políticas públicas para Saúde Pública e Urbanização

Texto-base:

- BUSS, Paulo M.; FERREIRA, José Roberto; HOIRISCH, Cláudia. “A saúde pública no Brasil e a cooperação internacional.” *Revista Brasileira de Ciência, Tecnologia e Sociedade*, v.2, n.2, p.213-229, jul/dez 2011.

- COLOMBO, Alessandro. *Novas Formas de Governança Multinível nas Políticas Urbanas: Potencialidades, Limites e Paradoxos nos Processos de Regeneração em Áreas Urbanas em Crise*. Instituto Universitário de Lisboa. 2021.

07/05 Unidade 12 – Inovação em políticas públicas para meio ambiente e sustentabilidade

Texto-base:

- LORENZETTI, Júlia Vaz; CARRION, Rosinha Machado. “Governança ambiental global: atores e cenários.” *Cad. EBAPE.BR*, v. 10, nº 3, opinião 2, Rio de Janeiro, Set. 2012.

- TRENTINI, Flavia. “Governança global ambiental e o regime complexo das mudanças climáticas.” *Revista de Direito Ambiental*. vol. 95. ano 24. p. 327-347. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2019.

14/05 Unidade 13 – Inovação em políticas públicas para novas tecnologias e mercado financeiro

Texto-base:

- SILVEIRA, Arthur Alves; ANDRADE, Ronaldo José de. “Novas tecnologias sob uma perspectiva neoconstitucionalista.” *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, v.16, n.1, p. 898-934, 2024.

- POSTIGA, Andréa Rocha. “A emergência do direito administrativo global como ferramenta de regulação transnacional do investimento estrangeiro direto.” *Revista de Direito Internacional*, Brasília, vol. 10, n. 1, 2013, p. 171-193.

21/05 Unidade 14 – Inovação em políticas públicas para segurança pública

Texto-base:

- BRANDÃO, Priscila Carlos. “Inteligência e cooperação na área de segurança pública na América, no começo do século XXI.” *Revista Brasileira Est. Def.* v. 9, n. 1, jan./jun. 2022, p. 159–178.

- CASTRO, Tony Gean Barbosa de. “Segurança pública, Inteligência e Cooperação Internacional. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*. Brasília, v. 2, n. 2, p. 89-107, jul/dez 2011.

28/05 Unidade 15 – Apresentação dos sumários dos artigos finais com submissão prévia ao Google classroom para debate em aula.

IV – METODOLOGIA

A metodologia adotada busca desenvolver uma conduta de investigação e produção de saber científico, sendo papel do professor a prestação de consultoria e coordenação às atividades de investigação realizadas pelos alunos.

As atividades direcionadas aos alunos estão divididas em:

A) Seminários de pesquisa:

Os seminários serão distribuídos na primeira aula. O aluno responsável pela apresentação deverá utilizar como referenciais os textos-base e outras eventuais indicações bibliográficas da professora, devendo utilizar entre 70 e 90 minutos para realizar sua exposição. Os seguintes aspectos devem ser contemplados: desenvolvimento das principais concepções dos autores indicados, considerações pessoais e críticas do aluno. Na sequência, serão realizados debates que deverão ser pautados pela objetividade e pertinência das intervenções.

B) Ficha de leitura

O aluno responsável pelo seminário deve preparar um roteiro de sua apresentação. Os demais alunos deverão entregar uma ficha de resumo (no formato de resenha) dos textos-base. Além disso, os alunos devem elaborar no mínimo 2 (duas) perguntas, as quais irão servir de ponto de partida para problematizar a temática analisada, estimulando o debate.

V – AVALIAÇÃO

A avaliação será feita com base na atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma das etapas, todas de igual peso, cuja média final será convertida nos conceitos SS, MS, MM, MI, II e SR, conforme previsão regimental. As etapas serão as seguintes:

1. **Seminários:** critérios para atribuição de nota: a) observância do tempo definido para a apresentação; b) abordagem dos dois aspectos previstos no item IV A; c) metodologia empregada; d) apresentação lógica; e) entrega do roteiro.
2. **Conjunto das participações:** serão levadas em consideração as intervenções nos debates, observando-se a objetividade e pertinência temática, bem como a formulação das perguntas que irão instigar o debate.
3. **Fichas de leitura:** serão considerados a capacidade crítica e de resumo das ideias dos autores, sendo apreciado a comparação entre tais ideias.
4. **Artigo científico:** a ser apresentado ao final da disciplina, correlacionando as temáticas abordadas em aula com o tema de pesquisa da dissertação do aluno. A ideia é fazer com que o aluno aproveite este artigo na composição de sua dissertação. Este artigo deve seguir as formalidades indicadas pela professora. **PRAZO DE ENTREGA: 04/06**

VI – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALLI ARANGUREN, Juan Cruz. **Derecho Administrativo y Globalización**. Madrid:Thomson-Civitas, 2004.

ARCÍA-PELAYO. Manuel. **Las transformaciones del Estado contemporaneo**.Madrid: Alianza, 2005.

BECK, Ulrich **O qué es la Globalización? Falácias del globalismo, respuestas a la globalización**. Tradução castellano. Barcelona: Paidós. 1998.

BELLIS, M. International Accounting Standard Setting and the IASC Foundation Constitutional Review. In: CASSESE, S., CAROTII, B., CASINI, L., MACCHIA, M;

MACDONALD, E., SAVINO, M. (2008) Global administrative law: cases, materials, issues. IRPA/IILJ.

BENVENISTI, E. *Public Choice and Global Administrative Law: Who's Afraid of Executive Discretion?*, WP 2004/3.

BERMAN, A. The Role of Domestic Administrative Law in the Accountability of Transnational Regulatory Networks: The Case of the ICH. IRPA GAL Working Paper 2012/1.

BROWNLIE, Ian. **Princípios de Direito Internacional Público**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997

CAPELLA, Juan-Ramón. Estado y Derecho ante la mundialización: Aspectos y problemáticas generales. In: **Transformaciones del derecho en la mundialización**. Madrid: C GPJ. Coletânea Estudos de Derecho Judicial, n. 16, 1999.

CASSESE,

Sabino. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. O poder da identidade. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2003. v. II, p. 316-332.

CASSESE,

Sabino. **La globalización jurídica**. Traducción de Luis Ortega et alii. Madrid: Marcial Pons-Inap, 2006. CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2005. v.1

CASSESE, Sabino. **El espacio jurídico global**. Madrid: RAP, 2002. n. 157, p. 11-26.

CASSESE, Sabino. **Las bases del Derecho Administrativo**. Traducción de Luis Ortega. Madrid: Inap. Colección: Estudios, 1994.

CASSESE, Sabino.. **O fim do milênio. A Era da Informação: economia, sociedade e cultura**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2003. v. III.

CAUPERS, João. **Introdução ao Direito Administrativo**. 7. ed. Lisboa: Âncora, 2003.

CERNY, Philip. Globalization and the erosion of democracy. **European Journal of Political Research**, a. 1, 1999, n. 36.

CHINCHILLA, C; LOZANO, B.; DEL SAZ, S. **Nuevas perspectivas del Derecho Administrativo**. Madrid: Uned/Civitas, 1992. p. 14-15.

CHITI, Mario P. **Derecho Administrativo Europeo**. Traducción de Luís Ortega. Madrid: Civitas, 2002.

CHOMSKY, Noam. **El beneficio es lo que cuenta. Neoliberalismo y orden global**. Tradução castellana Antonio Desmots. 4. ed. Barcelona: Crítica, Biblioteca de Bolsillo, 2004. n. 60

DELGADO, Ana Paula Teixeira; MELLO, Cleyson de Moraes; PACHECO, Nívea Maria Dutra (coord.) **As Novas Fronteiras do Direito Estudos Interdisciplinares em Homenagem ao Professor Francisco de Assis Maciel Tavares**, Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2015.

DELMAS-

MARTY, Mirelle. **Três Desafios para um Direito Mundial**. Tradução de Fauzi Hassan Choukr. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2003.

DELPECH, Thérèse. **Politique du chaos. L'autre face de la mondialisation**. Paris: Seuil et la République des Idées, avril, 2002.

DOMINGO, Rafael; SANTIVÁNEZ, Martín; CAICEDO, Aparício. (Coords.). **Hacia um Derecho Global reflexiones en torno al Derecho y la Globalización**. Madrid: Thomson-Aranzadi/Garrigues Cátedra (The Global Law Collection), 2006.

FARIA, J. E. C. O. **O Direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros. 2004.

FERRAJOLI, Luigi. Criminalidade e globalização. **RMP**. Lisboa: SMMP, n. 96, p. 9-20, out./dez. 2003.

FOX, Jeremy. **Chomsky y la globalización**. Barcelona: España: Gedisa, 2004.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. 5. ed. Lisboa: Presença, 2005.

HABERMAS, Jürgen. El valle de lágrimas de la globalización. In: **Claves de Razón Práctica**. Madrid: Progreso, jan. 2001, n. 109, p. 6.

HARLOW, Carol. Administration publique et globalisation: Administrations internationales et supranationales. In: *Revue D'Administratives Publique Comparée: Revue Internationale des Sciences Administratives*. Bruxelas. 67:3, 2001, p. 431-440.

HARLOW, C. Global Administrative Law: The Quest for Principles and Values, *European Journal of International Law* (2006), Vol. 17 No. 1, 187-214;

HOBBSBAWM, Eric. **Globalização, Democracia e Terrorismo**. Tradução de Miguel Ro meira. Lisboa: Presença, 2007.

HOFFE, Otfried. Estados Nacionais e Direitos Humanos na era da Globalização. In: M ERLE, Jean-Christophe; MOREIRA, Luiz. (Orgs.). **Direito e Legitimidade**. São Paulo: Landy, 2003. p. 309-321.

INNERARITY, Daniel. **El nuevo espacio público**. Madrid: Espasa Hoy, 2006.

KANT, Immanuel. **Sobre la paz perpetua**. Tradução de Joaquín Abellán. Madrid: Alianza, 2002.

KINGSBURY, Benedict; KRISCH, Nico; STEWART, Richard. **The emergence of global administrative law**. New York: Institute for International Law and Justice/New York University School of Law. Working papers 2004/I, p. 02-47. Disponível em: <<http://iilj.org/papers/2004/2004.1.htm>>.

KINGSBURY, B. *The Concept of 'Law' in Global Administrative Law*, IILJ 2009/1.

LIVSHIZ, D. Updating american administrative law: WTO, international standards, domestic implementatio and public participation, *Wisconsin International Law Journal*, v. 24, n.4, pp. 961-1016.

MIR PUIGPELAT, Oriol. **Globalización, Estado y Derecho. Las transofrmationes recientes del Derecho Administrativo**. Madrid: Thomson/Civitas, 2004.

MOREIRA, Vital. **Serviço Público e Concorrência. A regulação do sector eléctrico**. Os caminhos da privatização da administração pública. IV Colóquio luso-espanhol de direito administrativo. Coimbra: Stvdia Ivrídica, 2001. n. 60.

OST, François. **O tempo do direito**. Lisboa: Instituto Piaget, Coleção Direito e Direitos do Homem, n. 14, 1999.

OTERO, Paulo. **Legalidade e Administração Pública. O sentido da vinculação Administrativa à Juridicidade**. Lisboa: Almedina, 2003. _____. Coordenadas jurídicas da

privatização da Administração Pública. In: **AAVV**: Oscaminhos da privatização da administração pública. IV Colóquio luso-espanhol de direito administrativo. Coimbra: Studia Iuridica, n. 60, 2001.

PARRADO DIÉZ, Salvador. **Sistemas Administrativos Comparados**. Madrid: Tecnos, 2002.

PRADO, V. SAMPAIO, L. Enforcing International Financial Standards in Brazil: Limits and Possibilities for Adoption of IOSCO Principles (mimeo).

REAL FERRER, G. La solidaridad en el derecho administrativo. **Revista de Administración Pública**, n. 161, p. 123-179, maio/ago. 2003.

ROTH, André-Noel. O Direito em crise: fim do estado moderno. In: FARIA, J. E. C. O. (Org.). **Direito e Globalização Econômica**: Implicações e Perspectivas. São Paulo: Malheiros, 1996. p. 15-27.

SALAMA, B. **Como Interpretar as Normas Emitidas pelo BACEN e CMN? Uma Resposta a Partir da Evolução do Modelo de Estado Brasileiro**, *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais* (2009).

SANCHEZ BADIN, M.R. (org.) *Teorias sobre governança global: ensaios para contextualizar o Direito Administrativo Global no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2013.

SANCHEZ BADIN, M.R. The WTO and THE OECD rules on export credits : a virtuous circle? : the example of the Embraer case and the 2007 civil aircraft understanding, *Direito GV Working Paper* 29.

SAVINO, M. An Unaccountable Transgovernmental Branch: The Basel Committee. In: CASSESE, S., CAROTIL, B., CASINI, L., MACCHIA, M.; MACDONALD, E., SAVINO, M. (2008) *Global administrative law: cases, materials, issues*. IRPA/IILJ.

SCHMIDT-

ASSMANN, E. La Ciencia del derecho administrativo ante el reto de la internacionalización de las relaciones administrativas. In: **Revista de Administración Pública**, n. 171, p. 07-34, 2006.

SMITH, Gordon. Governança na ausência de governo. In: **Cidania e novos poderes numa sociedade global**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2000. n. 66, p. 43.

SOUSA SANTOS, Boaventura. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura Souza (Org.). **Globalização. Fatalidade ou Utopia?**. 2. ed. Porto: Afrontamento, 2002. p. 35-93.

STEWART, Richard B.; BADIN, Michelle Ratton Sanchez. The World Trade Organization and global administrative law. New York University School of Law. Public law & legal theory research paper series. Working paper no. 09-71, dez. 2009.

STEWART, R. *U.S. Administrative Law: A Model for Global Administrative Law*, IILJ 2005/7.

SUNDFELD, C.A. A Administração Pública na Era do Direito Global. In: SUNDFELD, C.A.; VIEIRA, O. *Direito Global*. São Paulo: Max Limonad.

VERDIER, P. Transnational regulatory networks and their limits, *The Yale Journal of International Law*, v. 34, pp. 113-172.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Globalização, Sistema Penal e Ameaças ao Estado Democrático de Direito. In: KARAM, Maria Lúcia (Org.). **Globalização, Sistema Penal e Ameaças ao Estado Democrático**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 17-38.